



Câmara Municipal de Vereadores
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Santa Maria/RS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº8.419/LEGISLATIVO.

“Dispõe sobre a contratação de “Vigilância Armada 24 horas” nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Município de Santa Maria e dá outras providências”.

Art. 1º- Altera o artigo 4º do Projeto de Lei, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - A regulamentação desta Lei estabelecerá, inclusive o órgão responsável pelas providências administrativas e de fiscalização.

Santa Maria, 05 de dezembro de 2016.

Ver. Jorge Trindade Soares
Bancada da Rede Sustentabilidade



Câmara Municipal de Vereadores
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Santa Maria/RS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo modificar o artigo 4º do Projeto de Lei nº8.419 de nossa autoria, visando dar uma melhor redação ao referido artigo. Portanto colocamos apreciação a referida Emenda.

Ver. Jorge Trindade Soares
Bancada da Rede de Sustentabilidade